



Decreto N° 04 - de 09 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 880,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 880,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 880,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 26.098,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.098,40

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 26.098,40

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.500.000 - 3.1.90.04.00 REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.978,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 36.978,40

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.04.122.0001.2.0008-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A AMM ASSOC MINEIRA DE MUNICIPIOS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 880,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 880,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 880,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.843.0000.9.0003-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0102-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A APAE - - - - - R\$ 12.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.50.43.00 TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S. - - - - - R\$ 14.098,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.098,40

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 26.098,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 36.978,40

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 36.978,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
09/01/23
[Assinatura]
Coordenador(a) do Gabinete



Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 09 de Janeiro de 2023

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no quadro de
Atos Oficiais em
09/01/23
loeme
Responsável da Assessoria